

PORTARIA COREN-RN Nº 55/2024

Altera o artigo 2º da Portaria Coren-RN nº 041/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/73, considerando os termos da Decisão Coren-RN nº 001/2024, os termos do Regimento Interno do Coren-RN,

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 041/2022 e 45/2023;

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu Art. 18, inciso XI;

CONSIDERANDO o início do mandato do novo Plenário – Gestão 2024-2026 em 01 de janeiro de 2024, bem como a necessidade de alterar membros da Comissão Regional de Inovação e Empreendedorismo do Coren-RN.


RESOLVEM:


Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria Coren-RN nº 041/2022, que passa a ter a seguinte redação: Designar para compor a Comissão Regional de Inovação e Empreendedorismo em saúde os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Hérica Raíssa Ferreira da Silva, Coren-RN nº 427.259-TE;
- Erica Louise de Souza Fernandes Bezerra, Coren-RN nº 136.433-ENF;
- Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Coren-RN nº 247.498-ENF;
- Maricely Rocha do Nascimento, Coren-RN nº 654.472-ENF;
- Hitiara Shirley Alves de Oliveira Lopes, Coren-RN nº 489.169 ENF.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 10 de janeiro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária